

## RESOLUÇÃO N.º 010/2012 – CAP/PGUÁ

Paranaguá, 14 de dezembro de 2012.

### HOMOLOGAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ – TCP.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei Federal n.º. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º. 881/2012-APPA, que encaminhou ao CAP, a proposta de reajuste dos preços dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), a serem praticados a partir da Deliberação deste Conselho;

**CONSIDERANDO** que a data de entrada do referido ofício do TCP é de 12/11/2012, portanto anterior a MP 595 de 06/12/2012;

**CONSIDERANDO** que o reajuste pleiteado refere-se à reposição inflacionária de preços, prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Arrendamento 20/98, celebrado entre a APPA e o TCP, capítulo 19.00.00 do edital 09/97, segundo o qual deve aplicar-se o IGPM da FGV, sobre a Tabela de Valores dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP;

**CONSIDERANDO** que a referida proposta de reajuste refere-se a preços;

**CONSIDERANDO** que as solicitações de proposta de reajuste de preços anteriores não tiveram manifestações contrárias;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da APPA, conforme informação anexada ao seu Ofício n.º. 881/2012-APPA;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por este Conselho, por unanimidade dos Blocos, em sua 223ª. Reunião Ordinária, realizada nesta data,

#### RESOLVE:

1. Opinar que o CAP acompanhe o parecer da APPA no que se refere ao reajuste dos valores dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP;
2. Que o TCP encaminhe e apresente justificativa sobre os valores propostos para os novos serviços, os quais não foram objeto desta deliberação.

**WILSON DO EGITO COELHO FILHO**

Presidente